



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4158
18 de dezembro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4158 de 18/12/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: PRÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 10436/2023 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar.
Valor: R\$ 4.434,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: 45.084.790 LUDMILA TALITA HONORIO LOURENÇO
Processo: 11292/2023 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R\$ 1.220,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JORGE ANTONIO DUTRA DE CARVALHO
Processo: 11167/2023 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Locação de imóvel para instalação da "FARMÁCIA MUNICIPAL AYMAR FERREIRA GOMES" pelo período de 12 meses.
Valor: R\$ 69.720,00
Fundamentação: Art.24, X, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4158 de 18/12/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO
Processo: 11505 /2023 Fundo de Previdência
Objeto: Aquisição de computadores.
Valor: R\$ 3.626,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2022, celebrado com **Vital Life Comércio, Locação e Serviços LTDA** tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA DE PACIENTE PORTADORA DE AME (ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL) CID 10;G12.0**, prorrogando o prazo do Contrato em 06(seis) meses a partir do dia 13 de janeiro de 2024.

Paty do Alferes, 18 de dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 8º Termo aditivo ao Contrato nº 059/2014, celebrado com a **PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS GOMES e PAULA DE OLIVEIRA SANTOS CORREA**, tendo como objeto a Locação de imóvel situada à Rua Jose Eugênio Pinheiro, 189, Casa 1, 197 casa 02, Bairro Esperança, para instalação da 2ª polícia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, prorrogando o prazo do Contrato em 03 (três) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 587/2023**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a aquisição com a empresa DENDIKASA COMÉRCIO DE UTILIDADES E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. — Inscrita no CNPJ nº. 44.053.675/0001-74, com sede na rua Coronel Manoel Bernardes, 435, loja 3, Paty do Alferes-RJ – CEP: 26950-000, objetivando aquisição de 30 (trinta) cestas de Natal para os servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 004/2023, pelo julgamento por menor preço global, no valor total de R\$ 26.299,80 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Paty do Alferes, 15 de dezembro de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES

Decreto nº 8272 de 18 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 29.581,56 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1573	5444	R\$ 24.853,82
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1573	5452	R\$ 4.727,74
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 29.581,56

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1573	5235	R\$ 29.581,56
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 29.581,56

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Dezembro de 2023
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8273 de 18 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2790	MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.3.9.0.30	1501	5496	R\$ 2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.000,00

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	1501	4671	R\$ 2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.000,00

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 047/ 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **MARCOS VINICIUS DA COSTA ALMEIDA**, Matrícula nº 270/02 para exercer o cargo de **ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de dezembro de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 942/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 097 /2023 - RH, datado de 12/12/2023;

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **AMANDA DE FRANÇA VALE**, matrícula nº 1617/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I A**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – INTERINA**, símbolo **DAS-3**, sendo -lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, em substituição às férias da servidora **LILIA IÊDA ROSA CORREA GOMES**, matrícula nº 991/01.

Art. 2º - Após o término das férias mencionada a servidora retornará automaticamente às funções de seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA 943/2023 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Amanda de França Vale, matrícula nº 1617/01, como Diretora da Divisão de Recursos Humanos – Interina pelo período de 02 a 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando N° 097/2023 – RH, datado de 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** vantagem acessória correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-1 (FG-1)** ao vencimento do servidor **JOSE SIDNEI CELESTRINO**, matrícula nº 1542/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

